



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0719/2017**

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Dr. Édison de Cézar Philippi, nasceu em Curitiba em 20/06/1946. vindo a falecer em 30/10/2005. Formado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná, fez residência em Cirurgia geral na Santa Casa de Misericórdia de Santos Especialista em Psiquiatria, possui título de Cardiologista e especialista em Ultrassonografia

Insatisfeito com os resultados limitados da Medicina Alopática, dizia-se cansado de ser um "prescritor de remédios". Começou então a estudar outras terapias e foi um grande estudioso da Medicina Ortomolecular. Homotoxicologia, Terapia Neura e, em 1990, durante um Congresso na Colômbia, teve contato com a Ozonioterapia

Impressionado com os resultados da Ozonioterapia, foi para Cuba em busca de mais informações, país que na época era referência neste serviço. Na Itália, estagiou com o Prof. Velio Bocci, o mais renomado difusor da Ozonioterapia no Brasil, onde proferiu diversas palestras e cursos.

Certa vez escreveu um texto ao Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina que ora transcrevemos:

"Tenho pautado e vivido por dois ensinamentos: "O teu direito termina onde começa o do próximo e vice-versa" e "Não faças aos outros, o que não gostarias que te fizessem". Bastariam essas leis para que as pessoas se harmonizassem com o Divino e serviria como regra para as relações sociais em geral. Assim, eu tenho procurado fazer e, dessa forma, tenho procurado agir, seja como homem, pai e médico"

Assim era Dr. Edison de Cezar Philippi, criador da Philozon Médico cardiologista, estudioso da medicina ortomolecular, pesquisador e empreendedor nato, o Dr. Cézar descobriu no ozônio uma molécula de múltiplas habilidades e com grande potencial.

Por fim, submetemos ao crivo de nossos pares o presente projeto de lei para análise e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 270

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).